



EDITAL PRODES/PK Nº 14 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Divulga o resultado *parcial de Credenciamento Instituições de Ensino* no Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy-PRODES/PK.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, por meio da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.487/2020 e suas alterações que REGULAMENTAM o programa, **INFORMA** aos interessados o **RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

RESOLVE

Art.1º. Divulgar o resultado das Instituições de Ensino que se inscreveram para se credenciar junto ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK, conforme abaixo descrito:

Art.2º. A partir da data de publicação deste edital as instituições indeferidas terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para recurso.



Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	RESULTADO	MOTIVO (DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE)
01	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU - UNIG	INDEFERIDO	✓ Regularidade com o FGTS;
02	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO S/A - MULTIVIX CACHOEIRO	DEFERIDO	-
03	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/ VILA VELHA UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV (SEGEX UVV ON)	DEFERIDO	-
04	UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UNICV	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">✓ Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, com situação cadastral ativa;✓ Regularidade com a fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e Contribuições Sociais;✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seu(s) representante(s) ou administrador (es);✓ Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;✓ Regularidade com a Procuradoria Geral do Estado (quando houver);✓ Documentos pertinentes ao Polo.



Art. 3º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 13 de dezembro de 2023.

Comissão de Avaliação de Acompanhamento do PRODES/PK

Viviani de Almeida Terra Rainha

Presidente da Comissão

Gilda Braga Alberoni
Membro

Maria Aparecida Terra Tonon
Membro

Vanessia Santana das Neves
Membro

Leonardo Fuquim Fernandes
Membro

Homologo o Edital.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto 189/2019